

GP-RIM-1258/2024

Sorocaba, 24 de junho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1457/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações de como se dá o funcionamento da cobrança de energia elétrica dos outdoors em Sorocaba (em propriedades públicas e privadas), informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos prestados pela Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL, a cobrança do consumo de energia em outdoors se dá através dos números registrados no medidor de energia elétrica, da mesma forma como ocorre em residências, comércios, indústrias etc.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP